



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.168 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 19.761/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

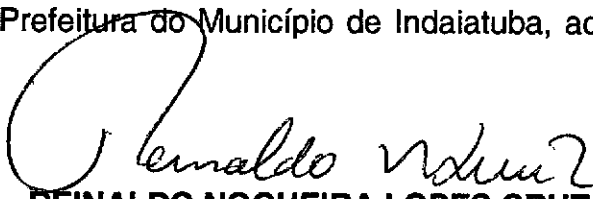
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
271	01.18.01.06.1820049.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
387	06.01.01.13.3910073.2002.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
TOTAL.....			R\$ 115.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
276	01.18.01.06.1820050.1026.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
277	01.18.01.06.1820050.1026.4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
390	06.01.01.13.3920074.2127.3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
TOTAL.....			R\$ 115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de setembro de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO